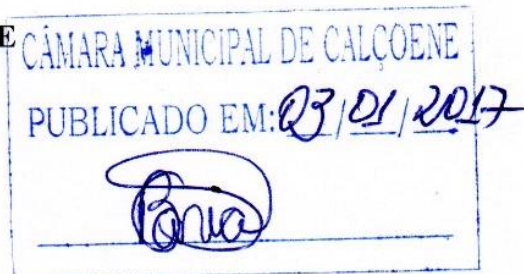




ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ. 23.088.800/0001-01



PORTARIA Nº 004/2017-CMC

**INSTITUI E NOMEIA A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CALÇOENE-
AP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Calçoene-AP – CPL/CMC, a qual será responsável por todos os atos necessários aos procedimentos de compras e contratações e processos licitatórios, que a Lei Federal nº 8666/93 assim prevê:.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

- EDILSON PITAR GOMES - Presidente
- BRASILINDA DOS SANTOS FARIAS- Membro
- MARIA SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Calçoene-AP, em 03 de janeiro de 2017.

Ver. JÚLIO CÉSAR BUSCARONS
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência - CMC